



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

INDICAÇÃO: 1560/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a requalificação e urbanização da Rua Maria Lourenço Prata, com pavimentação em pedra tosca (calçamento), piso intertravado e/ou pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico de trechos danificados ou irregulares, implantação de sistema de drenagem, implantação de sinalização vertical e horizontal, construção de faixa de pedestre elevada e instalação de quebra-molas.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, a requalificação e urbanização da Rua Maria Lourenço Prata, em Maracanaú.

Considerando que a via não possui pavimentação e infraestrutura adequadas, solicita-se:

- Pavimentação da rua com pedra tosca (calçamento), piso intertravado e/ou pavimentação asfáltica;
- Recapeamento asfáltico de trechos danificados ou irregulares;
- Implantação de sistema de drenagem eficiente, para evitar alagamentos e o acúmulo de águas pluviais;
- Implantação de sinalização vertical e horizontal, garantindo maior segurança a pedestres e motoristas;
- Construção de faixa de pedestre elevada e instalação de quebra-molas nos trechos que necessitem, contribuindo para a segurança viária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A Rua Maria Lourenço Prata apresenta-se atualmente sem pavimentação e sem infraestrutura adequada, com trechos irregulares que dificultam o tráfego de veículos e a locomoção de pedestres. A ausência de drenagem compromete ainda mais a



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

situação, ocasionando acúmulo de água, buracos e riscos à saúde e à segurança da população.

A execução da drenagem, juntamente com a pavimentação (em pedra tosca, piso intertravado e/ou asfaltamento), o recapeamento dos trechos danificados, a instalação de sinalização e a construção de faixas elevadas e quebra-molas, contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, a segurança viária e o bem-estar dos moradores.

Além disso, a melhoria dessa rua valoriza a região, promove o desenvolvimento local e garante condições adequadas para a circulação de veículos e pedestres, atendendo ao direito à cidade e à qualidade de vida da população de Maracanaú.

Diante do exposto, requer-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a execução dessas importantes obras de infraestrutura.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11914

